

## **NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N.º 66/2022**

*Altera a NPF - Norma de Procedimento Fiscal n.º 63/2022, que publica novas Tabelas de Valores de Base de Cálculo relativas à Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS, REFRIGERANTES ENERGÉTICOS e ISOTÔNICOS.*

**O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9.º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 1.132, de 28 de julho de 2017, considerando o disposto no § 2.º do art. 10 e no “caput” do art. 24, do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 7.871, de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1.º e 3.º do art. 11 da Lei n.º 11.580, de 14 de novembro de 1996, considerando os pedidos de inclusões e alterações de produtos e valores, protocolados sob o n.º **19.734.019-3**, resolve:

**Art. 1.º** Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal n.º 63/2022, de 28 de novembro de 2022:

**I** - incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF n.º 63/2022), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 – CNPJ: 04914890 – Cervejaria Sudbrack Ltda

- 1.1. Produto: Chopp LAGUNITAS  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$ 28,20”.

**II** - alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF n.º 63/2022), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 19900000 – Cervejarias Kaiser Brasil SA

- 1.1. Produto: Cerveja AMSTEL Pack  
Embalagem/Volume: 18 LATAS/350ml  
Valor base de cálculo: R\$ 52,45

2 - CNPJ: 1473723 – Cervejaria Machado Ltda

- 2.1. Produto: Chopp MILLE BIER PILSEN PURO MALTE 2000 ml  
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000ml  
Valor base de cálculo: R\$ 24,50

3 - CNPJ: 50221019 – HNK Indústria de Bebidas Ltda

- 3.1. Produto: Cerveja DEVASSA Pack  
Embalagem/Volume: 18 LATAS/350ml  
Valor base de cálculo: R\$ 51,71”.

**III** - incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (Anexo II da NPF n.º 63/2022), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 55325989 – Indústria e Comércio de Bebidas Funada Ltda

- 1.1. Produto: Refrigerante TÔNICA  
Embalagem/Volume: PET descartável/350 ml  
Valor base de cálculo: R\$ 1,83”.

**IV** - alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (Anexo II da NPF n.º 63/2022), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 05355352 – ICBC Indústria e Comércio de Bebidas Ltda

- 1.1. Produto: Refrigerante CONQUISTA  
Embalagem/Volume: PET descartável/250 ml  
Valor base de cálculo: R\$ 1,74

2 - CNPJ: 80002884 – Irmão Pagani Ltda

- 2.1. Produto: Refrigerante GOLD SCRIN  
Embalagem/Volume: PET descartável/250 ml  
Valor base de cálculo: R\$ 1,30

3 - CNPJ: 10656672 – Refriko Indústria e Comércio de Bebidas Ltda

- 3.1. Produto: Refrigerante REFRIKO  
Embalagem/Volume: PET descartável/200 ml  
Valor base de cálculo: R\$ 1,15
- 3.2. Produto: Refrigerante REFRIKO  
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000 ml  
Valor base de cálculo: R\$ 4,22
- 3.3. Produto: Refrigerante ICE COLA  
Embalagem/Volume: PET descartável/200 ml  
Valor base de cálculo: R\$ 1,15
- 3.4. Produto: Refrigerante ICE COLA  
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000 ml  
Valor base de cálculo: R\$ 4,22”.

**V** – alterar, no item 2 da NPF 63/2022, onde se lê: “no período de 1º de dezembro de 2022 até 31 de março de 2022”, leia-se “no período de 1º de dezembro de 2022 até 31 de março de 2023”.

**VI** – alterar, no cabeçalho da tabela do Anexo II da NPF 63/2022, onde se lê: “NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 00/2022”, leia-se “NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 63/2022”.

**VII** – alterar, no Anexo IV da NPF n.º 63/2022, a tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ISOTÔNICOS, para a seguinte:

| NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 63/2022 – ANEXO III – TABELA 2     |                           |                         |                |                  |                  |
|--|---------------------------|-------------------------|----------------|------------------|------------------|
| VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ISOTÔNICOS              |                           |                         |                |                  |                  |
| VIGÊNCIA: 01/12/2022 A 31/03/2023                                  |                           |                         |                |                  |                  |
| CNPJ Básico e NOME DO FABRICANTE                                   | ISOTÔNICOS                | EMBALAGENS DESCARTÁVEIS |                |                  |                  |
|  |                           | Até 350ml               | De 351 a 500ml | De 501 a 1.000ml | Acima de 1.000ml |
| 02808708 – AMBEV   | GATORADE                  | -                       | 4,90           | 7,29             | -                |
| 97318943 – ÁGUAS M. SARANDI  | SARANDI CITRUS            | 1,59                    | 2,31           | -                | 3,55             |
| 87315099 - BEBIDAS FRUKI S.A.                                      | FRUKITO                   | -                       | 3,12           | -                | 4,43             |
| 73410326 - CERVEJ. PETRÓPOLIS                                      | IRONAGE                   | -                       | 3,78           | -                | -                |
|  | TNT SABORES               | -                       | 4,07           | -                | -                |
| 63460299 - DUCOCO ALIM. S/A  | DUCOCO SABORES            | -                       | 4,19           | -                | -                |
| 68248210 - FLAMIN MINERAÇÃO LTDA                                   | BIOLEVE                   | -                       | -              | 3,69             | -                |
| 45426798 - INBEB CIA NAC BEB NOB                                   | SANTU CÔCO                | -                       | 3,86           | -                | -                |
| 10271937 - IND. BEB. SOBRADINHO 72042286 – IND.COM.LATIC.PEREIRA L | OP ONE - Todos os Sabores | -                       | 3,10           | -                | -                |
| 01046213 - LATCO BEVERAGES IND. COM. ALIM. IMP. E EXP. EIRELI      | WE MOVE                   | -                       | 2,39           | -                | -                |
| 01307936 – NEWAGE IND COM  | FREE SPORT                | -                       | 3,57           | -                | -                |
|  | TAEQ                      | -                       | 4,83           | -                | -                |
| 00904448 – SPAIPA S/A  | i9                        | -                       | 4,09           | -                | -                |
|  | POWERADE                  | -                       | 4,09           | -                | -                |
| 83649434 - TERMAS A. DA GUARDA                                     | MORMAII SABORES           | 1,58                    | -              | -                | -                |
| 62548409 – ULTRAPAN  | ENERGIL SPORT             | -                       | 4,04           | -                | -                |
| 07570935 - VINHOS CREVELIM LTDA                                    | ACQUA ENERGY              | -                       | 3,09           | -                | -                |
| OUTROS   |                           | 3,84                    | 5,11           | 8,33             | 10,01            |

Página 1/1

**Art. 2.º** Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2022.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 06 de dezembro de 2022.

**Roberto Zaninelli CoveloTizon**  
DIRETOR